



**ESTADO DE RONDÔNIA  
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

**223**

2021

ARQUIVO N.

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ANEXOS: OFÍCIO N. 585/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 220/2021**

**PROJETO DE LEI N. 220/2021**

**MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO**

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	04/10/2021
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



*Câmara Municipal de Cacoal  
Diretoria Legislativa*

---

**PROCESSO N. 223/2021**

**PROJETO DE LEI N. 220/2021**

**À DIRETORIA DAS COMISSÕES:**

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 30ª sessão ordinária, em 4 de outubro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 4 de outubro de 2021.**

JOÃO PAULO PICHEK  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 05/10/2021 às 10:33. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro, em 05/10/2021 às 10:48. C.P.F: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.

 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico <https://verificador.iti.gov.br> - Rua Presidente Médici, 1849 - (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: [diretorialegislativacmc@gmail.com](mailto:diretorialegislativacmc@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Cacoal  
Processo 223/2021 folha 2  
  
Willian Ortolane Cordeiro  
Diretor Legislativo

Ofício n. 586/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

**JOÃO PAULO PICHEK**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
CACOAL-RO.

**ASSUNTO:** Solicitação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Com o presente, solicito de Vossa Excelência convocação de **Sessão Extraordinária** para apreciação e aprovação do Projeto de Lei referente ao ofício nº 585/GP/PGM/2021 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Cumpre salientar a importância da matéria tratada, qual seja, a necessidade de adequação e reforma da praça Beira Rio, com execução dos serviços de modo direto.

Justifica-se a extrema urgência, para que seja possível realizar as reformas antes da intensificação do período chuvoso, sendo que o atraso causaria prejuízos à administração.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Incluso Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito

**CMC**  
**PROTÓCOLO RECEBIDO**  
Em: 04/10/2021  
Horas: 8:13  
Nº: 6680  
*lucia*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 585/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO PAULO PICHECK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
CACOAL/RO

**CMC  
PROTOCOLO RECEBIDO**

Em: 04/10/2021

Horas: 8:13

Nº: 6673

*Ingrid J.*



  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 220/2021**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando a necessidade de adequação e reforma da Praça Beira Rio.

Considerando a necessidade de Construção de Passarela em Estrutura Metálica localizada na Praça Beira Rio, e a formalização do processo administrativo nº 5459/2021. Conforme demostrado no ANEXO II - PLANILHA RESUMO, o valor estimado para a execução da construção acima citada é de R\$ 849.188,64(oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que para licitar a Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra, faz-se necessário a existência do elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, porém, devido a erro material, tal valor foi inserido ao orçamento por meio do Decreto nº. 8.346/PMC/2021 e Lei nº. 4.843/PMC/2021, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, sendo assim necessário a realização de correção.

Desde já solicitamos **URGÊNCIA** na análise e aprovação de tal projeto, haja vista a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites processuais;

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 220/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

16.000.00.0000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.0000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
356 - 4.4.90.51.00.00 1000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
<b>Total Suplementação: R\$ 850.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

16.000.00.0000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.0000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
351 - 3.3.90.39.00.00 1000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00

**Total Redução: R\$ 850.000,00**

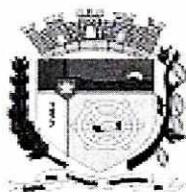
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA  
Procuradora-Geral Do Município  
OAB/RO N. 1360





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2021

Câmara Municipal de Cacoal  
Processo 223/2021 folha 6  
*(WCR)*  
William Ortolane Cordeiro  
Diretor Legislativo  
\*\* Elotech \*\*  
30/09/2021

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 282/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais)

**Suplementação**

16.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100.	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
356 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00

**Total Suplementação: R\$ 850.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

16.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100.	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
351 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00

**Total Redução: R\$ 850.000,00**

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 30/09/2021.

  
**THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Recebido em  
30/09/2021  
12:32 hr  

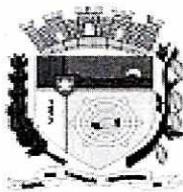



Willian Ortolane Cordeiro

Diretor Legislativo

\*\* Elotech \*\*

30/09/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2021

Page 2 of 2

**Projeto de Lei nº 282/2021**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando a necessidade de adequação e reforma da Praça Beira Rio.

Considerando a necessidade de Construção de Passarela em Estrutura Metálica localizada na Praça Beira Rio, e a formalização do processo administrativo nº 5459/2021.

Conforme demonstrado no ANEXO II - PLANILHA RESUMO, o valor estimado para a execução da construção acima citada é de R\$ 849.188,64(oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

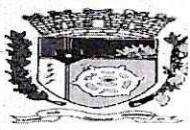
Considerando que para licitar a Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra, faz-se necessário a existência do elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, porém, devido a erro material, tal valor foi inserido ao orçamento por meio do Decreto nº. 8.346/PMC/2021 e Lei nº. 4.843/PMC/2021, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, sendo assim necessário a realização de correção.

Diante de tais fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, por meio de anulação total em conformidade com o art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64, ao orçamento vigente, bem como inclusão no PPA, LDO e LOA conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Atenciosamente



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA  
Secretário Municipal de Planejamento



MEMO N° 467/SEMOSP/2021

Cacoal, 29 de setembro de 2021.

Da: SEMOSP

Para: Coordenação de Planejamento e Controle - SEMPLAN

**ASSUNTO:** Solicitação de Abertura de Crédito **ESPECIAL**

Considerando a necessidade de Construção de Passarela em Estrutura Metálica localizada na Praça Beira Rio, a SEMOSP formalizou o processo administrativo nº 5459/2021.

Por ser contar que uma obra de serviços de engenharia, será necessário a adequação para cobrir despesas no elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, para licitar a Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra.

Conforme demonstra no "ANEXO II – PLANILHA RESUMO", o valor estimado é de R\$ 849.188,64(Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Dessa forma, Solicitamos a gentileza em providenciar **PROJETO DE LEI** para abertura de crédito adicional **ESPECIAL**, conforme **art. 41 e 42**, da **Lei 4.320/64** e **art. 7º § 1º** da **Lei nº 4.627/PMC/2020**, no valor de **R\$ 850.000,00**(Oitocentos e Cinquenta Mil), para atender a Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

A				B			
	A SUPLEMENTAR			A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP			016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP		
16.001. 04.122.0002.2.100	Manutenção Conservação e Reforma de Bens Imóveis			16.001. 04.122.0002.2.100	Manutenção Conservação e Reforma de Bens Imóveis		
1.000.0000	Recurso Ordinário			1.000.0000	Recurso Ordinário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	850.000,00	351	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		850.000,00
Total Geral		850.000,00	Total Geral				850.000,00

Para cobertura do referido crédito será utilizado **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64.

*Paulo Henrique Carvalho Pimentel*  
Paulo Henrique Carvalho Pimentel  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º 8.697/DMG/2016

Processo n° 56386/2021-02  
 Folha 02 Willian Ortolane Cordeiro  
 Diretor Legislativo  
 Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL- RO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO: THIAGO A. DE C. CÂMARA

Prefeitura de  
**Cacoal**  
 MELHOR PLANEJAR, MELHOR PROSSEGUIR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Ricardo*  
 HILDEVAR MARTINS FONTES  
 ARQUITETO CAU A183997-7

OBRA: PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA LOCALIZADA NA PRAÇA BEIRA RIO REFERÊNCIA: SINAPI 7/2021 (NÃO DESO)

LOCAL: Município de Cacoal - RO

DATA: 31/08/2021

BDI: 22.47%

**ANEXO II - PLANILHA RESUMO**

SUBMETA	ITEM	SERVICOS	VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1	1	PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA LOCALIZADA NA PRAÇA BEIRA RIO	4.989.70	6.110.89
	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.472.81	6.702.55
	3	INFRAESTRUTURA	18.924.19	23.176.45
	4	SUPERESTRUTURA	652.564.01	239.332.31
	5	COBERTURA	652.564.01	239.332.31
	6	FORROS	40.042.79	49.040.40
	7	FACHADA	39.420.59	510.822.42
		CALÇADAS	412.013.13	14.003.63
			Total Geral sem BDI	658.375,95
			Total do BDI	190.812,69
			Total Geral com BDI	849.188,64